



**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ofício-017/2024 - CAE

Franca, 26 de março de 2024

**Ao/Sr Luís Fernando Nascimento
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Franca**

Assunto: Convite para Terceira Reunião Ordinária de 2024

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei Federal 13.987 07/04/20, Lei Federal nº 14.734 de 23 de novembro de 2023 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Venho por meio deste convidar Vossa Senhoria para participar da Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

**** Dia 27/03/2024 (quarta-feira)**

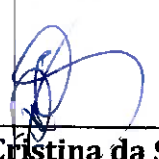
**** Horário: 18:30 hs**

**** Local: Secretaria Municipal de Educação, quarto andar, sala dos Conselhos
(REUNIÃO PRESENCIAL)**

Pauta:

- *Leitura e aprovação da Ata
- *Saldo Financeiro das contas do PNAE, Estado e Município
- *Documentos enviados e recebidos
- *Convidados:
 - Controle de estoque
 - Orçamento da Merenda Escolar 2024
 - Uso do Sistema Informatizado do Controle de Estoque
- *Deliberações
- *Assuntos pertinentes a Alimentação Escolar

Atenciosamente


**Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação-CAE/Franca**

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP
fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com*